



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS
2a. CIRCUNSCRIÇÃO.

Abel Schultz

OFICIAL
MAFRA - SC

Registro Geral - N.º 2

FICHA

.1.

MATRÍCULA Nº -3.961-

RUBRICA

IMÓVEL:- Rural, de campo, gaúcha e faxinal, com a área de um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quatro (1.432.004,00) metros quadrados, situado no lugar Caçador, distrito de Rio Preto do Sul, neste Município, confrontando-se ao norte, com o rio Caçador; ao sul, com a estrada que de Caçador vai à Moema; ao leste, com a estrada que de Caçador vai a Itaipópolis e atravessando do outro lado desta estrada, indo de encontro até o rio Caçador; e, ao oeste, com terras de Osvaldo Silvestre Uhlmann e Edison Bodanese, - edificado = com as seguintes benfeitorias:- 1ª) Uma casa de madeira, residencial, assoalhada e forrada, coberta com telhas de barro, com 153 m2, com instalação elétrica e hidráulica; 2ª) Uma casa residencial, de madeira, para empregado, assoalhada e forrada, coberta com telhas de barro, com 64 m2, com instalação elétrica; 3ª) Uma casa residencial, de madeira, para empregado, assoalhada e forrada, coberta com telhas de barro, com 37 m2, com instalação elétrica; 4ª) Um paiol de madeira, assoalhado, coberto com telhas de barro, com 99 m2; 5ª) Um depósito para máquinas, construção de madeira, coberto com telhas de barro, com 241 m2 e ainda todas as mangueiras que envolvem o imóvel.-----

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO AUGUSTO BODANESE, aposentado, C.I.RG.nº 3.714.138-0-Pr e sua mulher TEREZA CELLA BODANESE, do lar, filha de Antonio Cella e Regina Ungaro, brasileiros, inscritos no CPF nº 131 199 669-91, residentes e domiciliados na cidade de Clevalândia, estado do Paraná.-----

REGISTRO AQUISITIVO:- Número 20.046, fls. 157/8, livro 3/P, datado de 20 de agosto de 1969, sendo desmembramento do terreno com área de 9.012.501 m2 e objeto da matrícula nº 115.---
MAFRA (SC), 04 de NOVEMBRO de 1987.-----, Oficial Designada.-----

R-1-3.961.- DATA:- 04 de novembro de 1987.- (Prot. nº 7.743).- Por escritura pública de compra e venda lavrada em 13 de outubro de 1987, em notas do tabelião Osvaldir Kuhl, da Comarca de Itaipópolis, deste Estado, no livro nº 033, fls.025/026, com traslado pelo mesmo subscrito, FRANCISCO AUGUSTO BODANESE e sua mulher TEREZA CELLA BODANESE, acima qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor global de Cz\$1.850.000,00, sendo o terreno por Cz\$1.450.000,00 e, as benfeitorias, por Cz\$400.000,00, com quitação, para LAIRES BODANESE, agropecuarista, C.I.RG.92R-792.389-SC, CPF nº 218 290 049-72, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com MARIA DE LOURDES KURITZA BODANESE, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. A escritura expressa:- a) A anuência de todos os filhos, genros e noras; e, b) INCRA sob o nº 816 051 007 099; área total 951,6 ha; módulo fiscal 16,0; nº de módulos fiscais 47,60 e fmp 3,0 ha.-----
Oficial Designada.----- (1.375,34).

R-2-3.961.- DATA:- 28 de junho de 1996.- (Prot. nº 12.196). Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70039-4, emitida nesta data, em Mafra, SC, no valor de R\$199.918,26, com encargos financeiros e inadimplementos constantes da "via não negociável" da Cédula arquivada neste Cartório, pagável na Praça de Mafra, SC, em 31 de outubro de 2.002, em seis prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.1997 e, a última, em 31.10.2.002, com suas condições, registrada sob o nº 1.031 do Registro Auxiliar, o imóvel desta matrícula, foi dado em HIPOTECA CEDULAR de 1º grau, sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A., CGC/MF nº 00 000 000 0206-21, ou a sua ordem.-----

Continua no verso

Matrícula N.º
-3.961-

Continuação

Oficial.-

R-3-3.961.- DATA:- 25 de outubro de 1996.- (Prot. nº 12.456).- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00515-7, emitida em 30 de agosto de 1996, em Mafra, SC, no valor de R\$150.000,00, vencível em 20 de julho de 1997, pagável na Praça da Emissão da Cédula, com encargos financeiros e inadimplimentos constantes da "via não negociável" da Cédula arquivada neste Cartório, registrada com suas condições, sob o nº 1.145, Registro Auxiliar, o imóvel desta matrícula, foi dado em HIPOTECA CEDULAR de 2º grau, sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A., CGC/MF nº 00.000.000/0206-21, ou à sua ordem.- *[assinatura]*, Oficial.

AV-4-3.961.- DATA:- 23 de outubro de 2002.- (Prot. nº 16.713). Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70039-4, emitido em 30 de dezembro de 1999, para constar que o financiado e o financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento para 31 de outubro de 2004, com ratificação no que não foi expressamente alterado; dou fé. - *[assinatura]*, Oficial.- (40,00)

AV-5-3.961.- DATA:- 23 de outubro de 2002.- (Prot. nº 16.714). Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 009670039, emitida em 19 de junho de 2002, pela União, com fundamento nos art. 2, 3 e 16 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 10.437, de 25.04.2002, representada pela agência local do Banco do Brasil S/A., e pelo devedor, para constar: a) O devedor reconhece dever a União, a importância de R\$ 155.508,51 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos) calculada em 31.10.2001, referente as parcelas vincendas, nesta data; b) Sobre o total da dívida reconhecida incidirão juros e taxa de 3% a.a de 365 dias, calculados e exigidos juntamente com as amortizações de principal; c) A dívida será paga em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.2002 e a última em 31.10.2025, cada uma no valor de R\$ 9.012,17 (nove mil, doze reais e dezessete centavos) ou 74,296 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis) kg de milho ao preço fixado para a região da Santa Catarina, acrescidas da variação do preço mínimo básico apurada entre 31.10.2001 e a data do pagamento da parcela, de forma que, com o pagamento da última prestação ocorra a liquidação da dívida resultante deste aditivo; d) Permanece vinculado o penhor anteriormente constituído em favor da União. Demais cláusulas e condições integram esta averbação; dou fé. - *[assinatura]*, Oficial.- (40,00)

AV-6-3.961.- DATA:- 07 de dezembro de 2005.- (Prot. nº 19.533).- Certifico que, pelo credor Banco do Brasil S/A., em instrumento firmado em 23 de setembro de 2005, foi autorizado o CANCELAMENTO do registro nº 3-3.961, face a liquidação da dívida; dou fé. - *[assinatura]*, Oficial.- (51,00).

R-7-3.961.- DATA:- 09 de dezembro de 2005.- (Prot. nº 19.536).- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01212-3, emitida em 04 de novembro de 2005, em Mafra, SC, no valor de R\$89.520,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) vencível em 15 de outubro de 2010, pagável na mesma praça da emissão, registrada sob o nº 2.705, livro nº 3, Registro Auxiliar, o imóvel desta matrícula foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0206-21, ou à sua ordem. Cadastrado no INCRA, conforme CCIR 2000/01/02 sob o nº 8160510730590, área total 191,6 ha. Para cumprimento do artigo 21 da Lei nº 9.393, de 19.12.1996, foi apresentada a Certidão Negativa de Dé-

Matrícula Nº

-3.961-

FICHA

-02-

RUBRICA

Continuação

bito onde consta NIRF 1.184.304-7, área total 191,7 ha.
 Oficial.- ----- (264,00).-

R-8-3.961.- DATA:- 13 de setembro de 2006.- (Prot. nº 20.102). Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01158-5, emitida em 01 de setembro de 2006, em Mafra, SC, no valor de R\$144.806,85, registrada sob o nº 6.405, livro nº 3, Registro Auxiliar, na Comarca de Itaipópolis, SC, para constar: a) O Financiador e o Financiador têm justo e acordado alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento final em 20 de julho de 2011; b) O Financiador oferece e dá em garantia HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua agência de Mafra, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0206-21, ou à sua ordem. Cadastrado no INCRA, conforme CCIR sob o nº 8160510730590, área total 191,6 ha. Para cumprimento do artigo 21 da Lei nº 9393 de 19.12.1996, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, onde consta NIRF 1.184.304-7, área total 191,7 ha. Oficial.- ----- (330,00)

R-9-3.961.- DATA:- 13 de setembro de 2006.- (Prot. nº 20.103). Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01161-5, emitida em 01 de setembro de 2006, em Mafra, SC, no valor de R\$56.663,55, registrada sob o nº 2.681, livro nº 3, Registro Auxiliar, nesta Circunscrição Imobiliária, para constar: a) O Financiador e o Financiador têm justo e acordado alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento final em 20 de julho de 2011; b) O Financiador oferece e dá em garantia HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua agência de Mafra, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0206-21, ou à sua ordem, o imóvel desta matrícula. Cadastrado no INCRA, conforme CCIR 2003/2004/2005 sob o nº 8160510730590, área total 191,6 ha. Para cumprimento do artigo 21 da Lei nº 9.393, de 19.12.1996, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, onde consta NIRF 1.184.304-7, área total 191,7 ha. Oficial.- ----- (172,62)

R-10-3.961.- DATA:- 29 de setembro de 2006.- (Prot. nº 20.145).-Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00906-8, emitida em 04 de setembro de 2006, em Mafra-SC, no valor de R\$127.625,53, registrada sob o nº 2.582, Livro nº 3, Registro Auxiliar, nesta Circunscrição Imobiliária, para constar:- a) O Financiador e o Financiador têm justo e acordado alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento final em 15 de janeiro de 2011; b) O Financiador oferece e dá em garantia HIPOTECA CEDULAR de 5º GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, por sua agência em Mafra-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0206-21, ou à sua ordem, o imóvel desta matrícula.- Cadastrado no INCRA, conforme CCIR 2003/2004/2005 sob o nº 8160510730590; área total 191,6000 ha.- Para cumprimento do art. 21, da Lei nº 9.393, de 19.12.1996, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, onde consta NIRF 1.184.304-7; área total 191,7 ha. Oficial.- ----- (330,00).

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 42/2010/DF de 04/02/2010 a presente matrícula de nº 3.961 continua a Fls. 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.
 Mafra 08 de setembro de 2011 A OFICIALA

SEGUE

Continuação

EM BRANCO

EM BRANCO

SE GUE

M9:961 N°

P.03

HÍBRICA

Continuação

R.-11/3.961 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03315-5, emitida em 05 de setembro de 2011, em Mafra-SC, no valor de R\$ 447.174,75 (quatrocentos e quarenta e sete mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), vencível em 20 de setembro de 2012, pagável na mesma praça da emissão, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, registrada sob o nº **3.619**, Livro nº 3, Registro Auxiliar, nesta Circunscrição Imobiliária,- o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0206-21, ou à sua ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 816.051.073.059-0, área total 191,6000 ha, denominação do imóvel rural - Fazenda Cambara, classificação fundiária: Média Propriedade Produtiva; mód. rural 24,3121; nº mód. rurais 7,56; mód. fiscal 16,0000; nº mód. fiscais 11,97; fmp (ha) 3,0000; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara).- Prenotação nº 25.091, livro 1, datada de 06/09/2011. Mafra (SC), 06/09/2011.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 434,00. Selo de fiscalização: CLO71765-20DH.- Recibo Complementar nº 1.536.--

R.-12/3.961 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03368-6, emitida em 23 de setembro de 2011, em Mafra-SC, no valor de R\$ 299.938,05 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), vencível em 20 de outubro de 2012, pagável na mesma praça da emissão, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, registrada sob o nº **3.631**, Livro nº 3, Registro Auxiliar, nesta Circunscrição Imobiliária,- o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0206-21, ou à sua ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 816.051.073.059-0, área total 191,6000 ha, denominação do imóvel rural - Fazenda Cambara, classificação fundiária: Média Propriedade Produtiva; mód. rural 24,3121; nº mód. rurais 7,56; mód. fiscal 16,0000; nº mód. fiscais 11,97; fmp (ha) 3,0000; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara).- Prenotação nº 25.150, livro 1, datada de 26/09/2011. Mafra (SC), 27/09/2011.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 434,00. Selo de fiscalização: CLO72156-0JC.- Recibo Complementar nº 1.594 (FFA).-----

AV.-13/3.961 - Certifico que, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0206-21, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, em instrumento firmado em 14 de agosto de 2.012, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro nº **8-3.961**; dou fé.- Prenotação nº 26.346, livro 1, datada de 14/08/2012. Mafra (SC), 16/08/2012.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CUD77945-SQ5R.- Recibo Complementar nº 2.416.-----

AV.-14/3.961 - Certifico que, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0206-21, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, em instrumento firmado em 14 de agosto de 2.012, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro nº **9-3.961**; dou fé.- Prenotação nº 26.347, livro 1, datada de 14/08/2012. Mafra (SC), 16/08/2012.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CUD77946-2CO7.- Recibo Complementar nº 2.416.-----

AV.-15/3.961 - Certifico que, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia

S E G U E

Continuação

mista, CNPJ 00.000.000/0206-21, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, em instrumento firmado em 14 de agosto de 2.012, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro nº 10-13.961; dou fé.- Prenotação nº 26.348, livro 1, datada de 14/08/2012. Mafra (SC), 16/08/2012.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CUD77948-EXKR - Recibo Complementar nº 2.416.-----

AV.-16/3.961 - Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento, firmado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0206-21, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, assinado pela gerente de relacionamento Gladis R. W. Moreira, emitido em 15 de agosto de 2.012,- para constar:- A alteração do grau da Hipoteca da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03315-5, emitida em 05/09/2011, de 6º, oriunda do R-11, para 3º Grau; dou fé.- Prenotação nº 26.351, livro 1, datada de 15/08/2012. Mafra (SC), 16/08/2012.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CUD77954-XJLL - Recibo Complementar nº 2.420.-----

AV.-17/3.961 - Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento, firmado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0206-21, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, assinado pela gerente de relacionamento Gladis R. W. Moreira, emitido em 15 de agosto de 2.012,- para constar:- A alteração do grau da Hipoteca da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03368-6, emitida em 23/09/2011, de 7º, oriunda do R-12, para 4º Grau; dou fé.- Prenotação nº 26.351, livro 1, datada de 15/08/2012. Mafra (SC), 16/08/2012.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CUD77955-J19K - Recibo Complementar nº 2.420.-----

R.-18/3.961 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03726-6, emitida em 13 de agosto de 2.012, em Mafra-SC, no valor de R\$ 365.848,06, vencível em 25 de outubro de 2.013, pagável na mesma praça da emissão, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, registrada sob o nº 3.724, Livro nº 3, Registro Auxiliar, nesta Circunscrição Imobiliária,- o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0206-21, ou à sua ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 816.051.073.059-0, área total 191,6000 ha, denominação do imóvel rural - Fazenda Cambara, classificação fundiária: Média Propriedade Produtiva; mód. rural 24,3121; nº mód. rurais 7,56; mód. fiscal 16,0000; nº mód. fiscais 11,97; fmp (ha) 3,0000; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara).- Prenotação nº 26.351, livro 1, datada de 15/08/2012. Mafra (SC), 16/08/2012.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CUD77961-14ZB - Recibo Complementar nº 2.420.-----

R.-19/3.961 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03733-9, emitida em 16 de agosto de 2.012, em Mafra-SC, no valor de R\$ 264.150,20, vencível em 20 de outubro de 2.013, pagável na mesma praça da emissão, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, registrada sob o nº 3.726, Livro nº 3, Registro Auxiliar, nesta Circunscrição Imobiliária,- o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0206-21, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 816.051.073.059-0, área total 191,6000 ha, denominação do imóvel rural - Fazenda Cambara, classificação fundiária: Média Propriedade Produtiva; mód. rural 24,3121; nº mód. rurais 7,56; mód. fiscal 16,0000; nº mód. fiscais 11,97; fmp (ha) 3,0000; b) Certidão Negativa de Débitos

S E G U E

Matrícula N.º

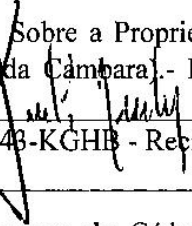
3.961

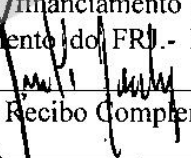
Folha

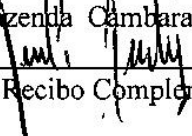
04

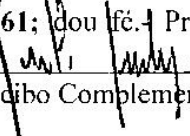
Rubrica

Continuação

Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara).- Prenotação nº 26.378, livro 1, datada de 21/08/2012. Mafra (SC), 21/08/2012.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 464,00. Selo de fiscalização: CUD78048-KGHB - Recibo Complementar nº 2.439.-----

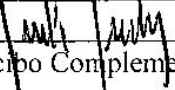
R.-20/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 40/03881-5, emitida em 27 de novembro de 2.012, no valor de R\$ 220.813,01, vencível em 15 de maio de 2.020, pagável na mesma praça da emissão, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0206-21, ou à sua ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 816.051.073.059-0, área total 191,6000 ha, denominação do imóvel rural - Fazenda Cambara, classificação fundiária: Média Propriedade Produtiva; mód. rural 24,3121; nº mód. rurais 7,56; mód. fiscal 16,0000; nº mód. fiscais 11,97; fmp (ha) 3,0000; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara).- **ORIGEM DOS RECURSOS:-** Declara o emitente, estar ciente de que o presente financiamento é deferido com recursos controlados do Crédito Rural, ficando isento o recolhimento do FRI.- Prenotação nº 26.774, livro 1, datada de 12/12/2012. Mafra (SC), 13/12/2012.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 928,00. Selo de fiscalização: CXO73012-QAUK - Recibo Complementar nº 2.708.-----

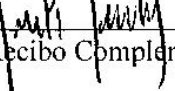
R.-21/3.961 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04147-6, emitida em 27 de junho de 2.013, em Mafra-SC, no valor de R\$503.321,04, vencível em 20 de outubro de 2.014, pagável na mesma praça da emissão, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, registrada sob o nº 3.803, Livro nº 3, Registro Auxiliar, nesta Circunscrição Imobiliária,- o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0206-21, ou à sua ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 816.051.073.059-0, área total 191,6000 ha, denominação do imóvel rural - Fazenda Cambara, classificação fundiária: Média Propriedade Produtiva; mód. rural 24,3121; nº mód. rurais 7,56; mód. fiscal 16,0000; nº mód. fiscais 11,97; fmp (ha) 3,0000; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara).- Prenotação nº 27.413, livro 1, datada de 28/06/2013. Mafra (SC), 02/07/2013.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 490,00. Selo de fiscalização: DCW88751-68K0 - Recibo Complementar nº 3.161.--

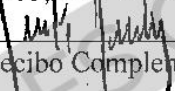
AV.-22/3.961 - Certifico que, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0206-21, em instrumento firmado em 20 de outubro de 2.015, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro nº 7-3.961; dou fé.- Prenotação nº 30.114, livro 1, datada de 09/11/2015. Mafra (SC), 01/12/2015.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 84,50. Selo de fiscalização: ECK01826-TNRI - Recibo Complementar nº 5.071 (VFF).-----

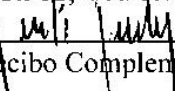
AV.-23/3.961 - Certifico que, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0206-21, em instrumento firmado em 20 de outubro de 2.015, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro nº 11-3.961; dou fé.- Prenotação nº 30.115, livro 1, datada de

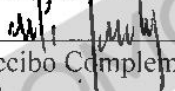
Segue

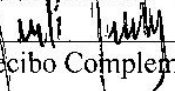
09/11/2015. Mafra (SC), 01/12/2015.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 84,50.
Selo de fiscalização: ECK01827-U87I - Recibo Complementar nº 5.071 (VFF).-----

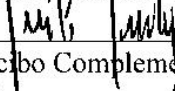
AV.-24/3.961 - Certifico que, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0206-21, em instrumento firmado em 20 de outubro de 2.015, foi autorizado o **CANCELAMENTO** da Averbação nº **16-3.961**; dou fé.- Prenotação nº 30.115, livro 1, datada de 09/11/2015. Mafra (SC), 01/12/2015.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 84,50.
Selo de fiscalização: ECK01828-DCXG - Recibo Complementar nº 5.071.

AV.-25/3.961 - Certifico que, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0206-21, em instrumento firmado em 20 de outubro de 2.015, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro nº **12-3.961**; dou fé.- Prenotação nº 30.116, livro 1, datada de 09/11/2015. Mafra (SC), 01/12/2015.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 84,50.
Selo de fiscalização: ECK01829-RZUO - Recibo Complementar nº 5.071 (VFF).-----

AV.-26/3.961 - Certifico que, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0206-21, em instrumento firmado em 20 de outubro de 2.015, foi autorizado o **CANCELAMENTO** da Averbação nº **17-3.961**; dou fé.- Prenotação nº 30.116, livro 1, datada de 09/11/2015. Mafra (SC), 01/12/2015.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 84,50.
Selo de fiscalização: ECK01830-3ZBX - Recibo Complementar nº 5.071 (VFF).-----

AV.-27/3.961 - Certifico que, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0206-21, em instrumento firmado em 20 de outubro de 2.015, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro nº **18-3.961**; dou fé.- Prenotação nº 30.117, livro 1, datada de 09/11/2015. Mafra (SC), 01/12/2015.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 84,50.
Selo de fiscalização: ECK01831-DTT1 - Recibo Complementar nº 5.071 (VFF).-----

AV.-28/3.961 - Certifico que, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0206-21, em instrumento firmado em 20 de outubro de 2.015, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro nº **19-3.961**; dou fé.- Prenotação nº 30.118, livro 1, datada de 09/11/2015. Mafra (SC), 01/12/2015.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 84,50.
Selo de fiscalização: ECK01832-A4D4 - Recibo Complementar nº 5.071 (VFF).-----

AV.-29/3.961 - Certifico que, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0206-21, em instrumento firmado em 20 de outubro de 2.015, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro nº **21-3.961**; dou fé.- Prenotação nº 30.119, livro 1, datada de 09/11/2015. Mafra (SC), 01/12/2015.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 84,50.
Selo de fiscalização: ECK01833-01F7 - Recibo Complementar nº 5.071 (VFF).-----

AV.-30/3.961 - Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 40/03881-5, oriunda do R-20, emitido em 14 de Junho de 2016, em Florianópolis-SC,- para constar:-
CLAUSULA PRIMEIRA - AJUSTE: A FINANCIADA e o FINANCIADOR tem justo e acordado, efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento, nos seguintes valores: SUBCRÉDITO A: R\$177.122,01 (Cento e setenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e um centavo), posição em 14/06/2016, correspondentes as parcelas vincendas em 15/05/2017, 15/05/2018, 15/05/2019 e

Matrícula Nº

3.961

Ficha

05

R. Fica

continuação

15/05/2020; SUBCRÉDITO B: R\$59.698,76 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), posição em 14/06/2016, correspondentes à parcela vencida em 15/05/2016.

Parágrafo Único- A operação ajustada será registrada em uma conta meramente gráfica, apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido.

CLAUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS- SUBCRÉDITO A: Continuam vigentes as condições atuais, conforme descritas no instrumento de crédito original de 27/11/2012, ficando inalteradas datas, valores, prazos, forma de pagamento, encargos financeiros e demais condições, referentes ao Subcrédito A.

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO- SUBCRÉDITO B: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a FINANCIADA obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A., em amortização da dívida, 4 (quatro) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2017 e a última em 15/05/2020, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor do Subcrédito B- excluídas eventuais parcelas exigidas- pelo número de prestações a pagar.

Parágrafo Único - Qualquer recebimento das prestações foras dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

CLÁUSULA TERCEIRA - ENCARGOS FINANCEIROS - SUBCRÉDITO B: A Financiada e o Financiador tem justo e acordado, no ato, que a partir de 14/06/2016, os valores lançados na conta vinculada ao Subcrédito B, bem como o saldo devedor daí decorrente, serão atualizados monetária e mensalmente, pelos encargos básicos baseado no Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), na forma de regulamentação vigente. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda encargos adicionais a taxa efetiva de 2,3000% a.m. (dois inteiros e trezentos milésimos por cento ao mês), correspondente a taxa efetiva de 31,373% a.a. (trinta e um inteiros e trezentos e setenta e três milésimos por cento ao ano), observado o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula, calculados por dias corridos, pelo método exponencial com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias). Referidos encargos básicos e adicionais serão calculados, debitados, capitalizados mensalmente e exigidos anualmente a cada data-base da operação, no vencimento antecipado e na liquidação da dívida.

Parágrafo Primeiro - Caso ocorra alteração nas taxas de juros de Captação dos depósitos em caderneta de poupança, os encargos financeiros pactuados no Instrumento ficarão sujeitos a reajuste, mantendo-se a mesma relação entre as taxas de captação e aplicação existentes ou conforme legislação em vigor.

Parágrafo Segundo - Caso a atualização ou a liquidação da dívida ocorra antes da divulgação do Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), o saldo devedor apresentado na última data-base, bem como as eventuais movimentações ocorridas neste período, serão atualizados com base na variação da Taxa Referencial (TR), na forma divulgada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha substituí-la. sobre esse valor incidirão encargos adicionais à taxa e forma de cálculo mencionadas no caput desta Cláusula.

Parágrafo Terceiro - Entende-se por data-base, para efeito do que dispõe esta cláusula, o dia correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação.

Parágrafo Quarto - Os encargos básicos e adicionais definidos nesta cláusula serão calculados, debitados e exigidos também nas remições, proporcionalmente aos valores remidos.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÃO ESPECIAL: A liquidação da dívida aditada fica expressamente condicionada ao cumprimento integral das obrigações acordadas na cláusula Segunda do aditivo, nas datas ali determinadas, acrescidas dos encargos previstos na cláusula Terceira do Aditivo.

ENCERRAMENTO: Assim ajustados o Financiador e a Financiada, declarando não haver intenção de novar, ratificam cédula aditada, e todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito,- com ratificação no que não foi expressamente alterado; dou fé.- Prenotação nº

continuação

30.912, livro 1, datada de 29/06/2016. Mafra (SC), 05/07/2016.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EIP66033-4DWK - R\$ 1,70 - Recibo Complementar nº 5.575.-

AV.-31/3.961 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, firmado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0206-21, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Mafra-SC, assinado pelo Gerente Geral João Carlos Dysarz e pela gerente de Relacionamento Gladis R. W. Moreira, emitido em 27 de Junho de 2016,- para constar a alteração do grau da Cédula de Crédito Bancário nº 40/03881-5, oriunda do R-20 e Av-30, registrada em 7º Grau para 2º Grau; dou fé.- Prenotação nº 30.913, livro 1, datada de 29/06/2016. Mafra (SC), 05/07/2016.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EIP66034-DCM2 - R\$ 1,70 - Recibo Complementar nº 5.575.-

R.-32/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20/00906-2, emitida em 14 de Junho de 2016, em Florianópolis-SC, no valor de R\$665.355,87 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), vencível em 20 de Junho de 2.019, pagável na mesma praça da emissão, em 03 (três) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/06/2017 e a última em 20/06/2019, no valor de R\$221.785,29 cada uma, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 ou à sua ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 sob o nº 816.051.073.059-0; Área Total: 191,7398 ha; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Caçador Rio Preto do Sul; Módulo Rural: 16,4826 ha; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Cambara; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Nº Módulos Rurais: 10,69; Módulo Fiscal : 16,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 11,9837; FMP: 3,00 ha; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF: 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara); c) FRJ recolhido no valor de R\$600,00,- nosso numero 0000.50020.1240.7706.- Prenotação nº 30.914, livro 1, datada de 29/06/2016. Mafra (SC), 05/07/2016.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 1200,00. Selo de fiscalização: EIP66035-537K - R\$ 1,70 - Recibo Complementar nº 5.575 (ETKR).-

R.-33/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20/00907-0, emitida em 14 de Junho de 2016, em Florianópolis-SC, no valor de R\$651.368,96 (Seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), vencível em 20 de Junho de 2.019, pagável na mesma praça da emissão, em 03 (três) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/06/2017 e a última em 20/06/2019, no valor de R\$217.122,98 cada uma, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 ou à sua ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 sob o nº 816.051.073.059-0; Área Total: 191,7398 ha; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Caçador Rio Preto do Sul; Módulo Rural: 16,4826 ha; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Cambara; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Nº Módulos Rurais: 10,69; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 11,9837; FMP: 3,00 ha; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF: 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara); c) FRJ recolhido no valor de R\$600,00,- nosso numero 0000.50020.1240.7722. Prenotação nº 30.915, livro 1, datada de 29/06/2016. Mafra (SC), 05/07/2016.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 1200,00. Selo de fiscalização: EIP66036-K6FJ - R\$ 1,70 - Recibo Complementar nº 5.575.-

Matrícula Nº

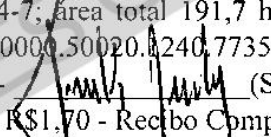
3.961

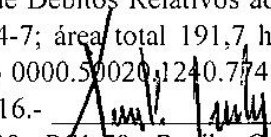
Ficha

06

Rubrica

continuação

R.-34/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20/00908-9, emitida em 14 de Junho de 2016, em Florianópolis-SC, no valor de R\$617.495,54 (Seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), vencível em 20 de Junho de 2.019, pagável na mesma praça da emissão, em 03 (três) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/06/2017 e a última em 20/06/2019, no valor de R\$205.831,84 cada parcela, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 ou à sua ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 sob o nº 816.051.073.059-0; Área Total: 191,7398 ha; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Caçador Rio Preto do Sul; Módulo Rural: 16,4826 ha; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Cambara; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Nº Módulos Rurais: 10,69; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 11,9837; FMP: 3,00 ha; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF: 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara); c) FRJ recolhido no valor de R\$600,00,- nosso numero 0000.50020.1240.7735. Prenotação nº 30.916; livro 1, datada de 29/06/2016. Mafra (SC), 05/07/2016.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 1200,00. Selo de fiscalização: EIP66037-GIST - R\$1,70 - Recibo Complementar nº 5.575.-----

R.-35/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 495.501.235, emitida em 22 de Junho de 2016, em Florianópolis-SC, no valor de R\$84.845,11 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), vencível em 23/06/2019, pagável na mesma praça da emissão em 36 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 23/07/2016 e a última em 23/06/2019, no valor de R\$3.992,53 cada parcela, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência GECOR ING FLORIANOPO-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4300-13, ou à sua ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 sob o nº 816.051.073.059-0; Área Total: 191,7398 ha; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Caçador Rio Preto do Sul; Módulo Rural: 16,4826 ha; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Cambara; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Nº Módulos Rurais: 10,69; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 11,9837; FMP: 3,00 ha; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF: 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara); c) FRJ recolhido no valor de R\$254,54,- nosso numero 0000.50020.1240.7745.- Prenotação nº 30.917, livro 1, datada de 29/06/2016. Mafra (SC), 05/07/2016.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 678,46. Selo de fiscalização: EIP66038-DW28 - R\$1,70 - Recibo Complementar nº 5.575.-----

R.-36/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 495.501.236, emitida em 22 de Junho de 2016, em Florianópolis-SC, no valor de R\$50.355,64 (Cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), vencível em 23 de Junho de 2.019, pagável na mesma praça da emissão, em 36 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 23/07/2016 e a última em 23/06/2019, no valor de R\$2.198,54 cada parcela, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência GECOR ING FLORIANOPO-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4300-13, ou à sua ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 sob o nº 816.051.073.059-0; Área Total: 191,7398 ha; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Caçador Rio Preto do Sul; Módulo Rural: 16,4826 ha; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Cambara; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Nº Módulos Rurais: 10,69; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Nº

continuação

Módulos Fiscais: 11,9837; FMP: 3,00 ha; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF: 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara); c) FRJ recolhido no valor de R\$151,06,- nosso numero 0000.50020.1240.7759.- Prenotação nº 30.918, livro 1, datada de 29/06/2016. Mafra (SC), 05/07/2016.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 406,15. Selo de fiscalização: EIP66039-YX7G - R\$1,70 - Recibo Complementar nº 5.575.-----

R.-37/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 495.501.396, emitida em 14 de outubro de 2016, em Florianópolis-SC, no valor de R\$594.903,83 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e três reais e oitenta e três centavos), vencível em 13 de outubro de 2019, pagável na mesma praça da emissão, em 3 (três) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 13/10/2017 e a última em 13/10/2019, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência GECOR ING FLORIANOPO-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4300-13, ou à sua ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 sob o nº 816.051.073.059-0; Área Total: 191,7398 ha; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Caçador Rio Preto do Sul; Módulo Rural: 16,4826 ha; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Cambara; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Nº Módulos Rurais: 10,69; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 11,9837; FMP: 3,00 ha; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta NIRF: 1.184.304-7; área total 191,7 ha (Fazenda Cambara); c) FRJ recolhido no valor de R\$600,00 - nosso numero 0000.50020.1275.8145.- Prenotação nº 31.381, livro 1, datada de 07/11/2016. Mafra (SC), 10/11/2016.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 1.200,00. Selo de fiscalização: ELL58823-NWRC - R\$1,70 - Recibo Complementar nº 5.913 (ETKR).-----

R.-38/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 495.501.397, emitida em 14 de outubro de 2016, em Florianópolis-SC, no valor de R\$506.166,37 (quinhentos e seis mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), vencível em 13 de outubro de 2019, pagável na mesma praça da emissão, em 03 (três) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 13/10/2017 e a última em 13/10/2019, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência GECOR ING FLORIANOPO-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4300-13, ou à sua ordem.- CCIR e ITR constantes do R-37. Por ocasião do registro foi apresentado FRJ recolhido no valor de R\$600,00 - nosso numero 0000.50020.1275.8167. Prenotação nº 31.382, livro 1, datada de 07/11/2016. Mafra (SC), 10/11/2016.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 1.200,00. Selo de fiscalização: ELL58824-B4DP - R\$1,70 - Recibo Complementar nº 5.913 (ETKR).-----

R.-39/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 495.501.398, emitida em 14 de outubro de 2016, em Florianópolis-SC, no valor de R\$347.676,11 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos), vencível em 13 de outubro de 2019, pagável na mesma praça da emissão, em 03 (três) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 13/10/2017 e a última em 13/10/2019, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência GECOR ING FLORIANOPO-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4300-13, ou à sua ordem.- CCIR e ITR constantes do R-37. Por ocasião do registro foi apresentado FRJ recolhido no valor de R\$600,00 - nosso numero 0000.50020.1275.8203. Prenotação nº 31.383, livro 1, datada de 07/11/2016. Mafra (SC), 10/11/2016.-

Matrícula Nº

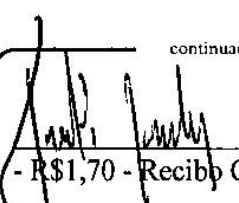
3.961

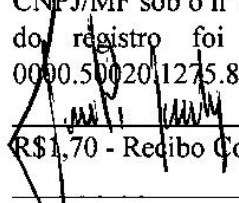
Ficha

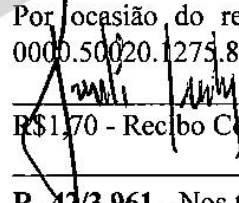
07

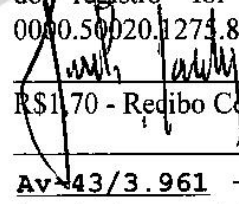
Rubrica

continuação

 (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 1.200,00. Selo de fiscalização: ELL58825-HAEB
- R\$1,70 - Recibo Complementar nº 5.913 (ETKR).-----

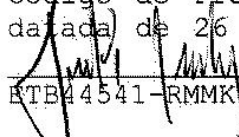
R-40/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 495.501.399, emitida em 14 de outubro de 2016, em Florianópolis-SC, no valor de R\$191.763,09 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e três reais e nove centavos), vencível em 13 de outubro de 2019, pagável na mesma praça da emissão, em 03 (três) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 13/10/2017 e a última em 13/10/2019, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência GECOR ING FLORIANOPO-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4300-13, ou à sua ordem.- CCIR e ITR constantes do R-37. Por ocasião do registro foi apresentado FRJ recolhido no valor de R\$575,29 - nosso numero 0000.50020.1275.8220. Prenotação nº 31.384, livro 1, datada de 07/11/2016. Mafra (SC), 10/11/2016.-
 (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 1.200,00. Selo de fiscalização: ELL58828-OTZE -
R\$1,70 - Recibo Complementar nº 5.913 (ETKR).-----

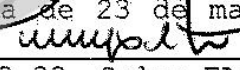
R-41/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 495.501.400, emitida em 14 de outubro de 2016, em Florianópolis-SC, no valor de R\$76.498,87 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), vencível em 13 de outubro de 2019, pagável na mesma praça da emissão, em 03 (três) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 13/10/2017 e a última em 13/10/2019, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 12º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência GECOR ING FLORIANOPO-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4300-13, ou à sua ordem.- CCIR e ITR constantes do R-37. Por ocasião do registro foi apresentado FRJ recolhido no valor de R\$229,50 - nosso numero 0000.50020.1275.8240. Prenotação nº 31.385, livro 1, datada de 07/11/2016. Mafra (SC), 10/11/2016.-
 (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 623,08. Selo de fiscalização: ELL58829-16QN -
R\$1,70 - Recibo Complementar nº 5.913 (ETKR).-----

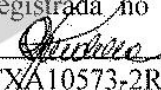
R-42/3.961 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 495.501.401, emitida em 14 de outubro de 2016, em Florianópolis-SC, no valor de R\$73.842,09 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e nove centavos), vencível em 13 de outubro de 2019, pagável na mesma praça da emissão, em 03 (três) parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 13/07/2017 e a última em 13/07/2019, com Encargos Financeiros, Juros e Inadimplementos, constantes da via "não negociável", da cédula arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE 13º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência GECOR ING FLORIANOPO-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4300-13, ou à sua ordem.- CCIR e ITR constantes do R-37. Por ocasião do registro foi apresentado FRJ recolhido no valor de R\$221,53 - nosso numero 0000.50020.1275.8280. Prenotação nº 31.386, livro 1, datada de 07/11/2016. Mafra (SC), 10/11/2016.-
 (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 595,38. Selo de fiscalização: ELL58830-1V1I -
R\$1,70 - Recibo Complementar nº 5.913 (ETKR).-----

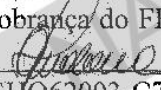
Av-43/3.961 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, juntado certidão comprobatória, expedida em 31 de maio de 2017, por Rafael Salvan Fernandes, para constar que foi distribuída para a 2ª Vara Cível deste Juízo, sob o nº 0300486-47.2017.8.24.0041, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **BIG SAFRA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.834.285/0005-40 e como executados

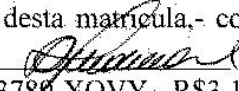
continuação

LAIRES BODANESE, inscrito no CPF/MF nº 218.290.049-72, e sua esposa **MARIÁ DE LOURDES KURITZA BODANESE**, inscrita no CPF/MF nº 005.999.419-36- tendo sido atribuído a causa o valor de R\$2.909.431,83,- em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil; dou fé.- Prenotação nº 32.018, livro 1, datada de 26 de junho de 2017. Mafra (SC), 18 de julho de 2017.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$101,40. Selo: ~~ETB44541-RMMK~~ R\$1,85. (NASSP)-----

R-44/3.961 - Conforme Termo de Penhora nos Autos, extraído em 27 de fevereiro de 2018, assinado digitalmente por Cleyton Cristiano Steclan, oriundo do Processo nº 0300486-47.2017.8.24.0041, em que é exequente **BIG SAFRA LTDA** e Executado **LAIRES BODANESSE E OUTROS**, - o imóvel desta matrícula foi PENHORADO em favor do Exequente, para integral pagamento do débito do executado, no importe de R\$2.909.431,83,- tendo como fiel depositário Laiores Bodanese; dou fé. Prenotação nº 32.756, livro 1, datada de 23 de março de 2018. Mafra (SC), 27 de março de 2018.  (Felipe Fuchs Alves), Oficial Substituto.- E. R\$453,33. Selo: FAS13900-QBF4 - R\$1,90. (NASSP).-----

R-45/3.961 - PENHORA - Protocolo nº 34.813 em 12/08/2020 - conforme Termo de Penhora nos Autos, extraído em 03 de Julho de 2020, pelo Dr. Fernando Orestes Rigoni, MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra-SC, oriundo do Processo nº 0301577-75.2017.8.24.0041- Ação: Execução de Título Extrajudicial, em que é **Exequente**: Banco do Brasil S/A e **Executado**: Lucio Mauro Pinto da Silva, - Valor da causa: R\$ 70.156,09, onde foi determinado que fica **PENHORADO** parte ideal do imóvel desta matrícula, em favor do Exequente - (referente a Cédula de Crédito Bancário registrada no R-35/3.961 - sendo o executado emitente) - Dou fé - Mafra (SC), 19/08/2020.-  (Caroline Mendonça), Oficial Substituta.- E. R\$ 244,33 - Selo de fiscalização: FXA10573-2R8X - R\$2,80.-----

R-46/3.961 - PENHORA - Protocolo nº 36.197, em 08/11/2021 - Nos termos do Mandado de Penhora emitido em 14/10/2021, pelo Chefe de Cartório Cleyton Cristiano Steclan da 2ª Vara Cível da Comarca de Mafra-SC, oriundo do Processo nº 5001466-74.2020.8.24.0041/SC, em que é **Exequente**: Banco do Brasil S.A., e **Executado**: Carla Carine Bodanese Pinto da Silva- CPF/MF nº 019.499.029-00, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO em favor do Exequente,- para integral pagamento do débito da executada - **Valor** da Dívida R\$ 112.827,75; Fica a executada/interveniente garantas cientes do depósito do referido bem em suas mãos. FRJ conforme Conselho do FRJ (Ata 71/2017) decidiu que a cobrança do FRJ será devida quando do cancelamento da restrição; dou fé - Mafra (SC), 10/11/2021.-  (Caroline Mendonça), Oficial Interina- Emol R\$ 373,63 - Selo de fiscalização: GHO62003-C7LW - R\$ 2,82.-----

AV.-47/3.961 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 36.381 em 07/02/2022 - Certifico, que conforme o protocolo de indisponibilidade nº 202201.3110.01988150-IA-560, datado de 31.01.2022, recebido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - extraído do Processo nº 00007141620215120017; Instituição: TST- Tribunal Superior do Trabalho da 12ª Região de Mafra-SC, réu: Laiores Bodanese- CPF nº 218.290.049-72,- TST Tribunal Superior do Trabalho, determinou a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula,- com base no art. 247 da Lei nº 6.015/73; dou fé.- Mafra (SC), 15/02/2022.-  (Caroline Mendonça), Oficial Interina.- E. R\$ 100,00 - Selo de fiscalização: GJC53789-XQVY - R\$3,11.-----

Matrícula Nº
3.961Ficha
08

Rubrica

Continuação

AV.-48/3.961 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Protocolo nº 36.650 em 17/06/2022 - Certifico, que conforme o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202206.1513.02199273-TA-380, datado de 15.06.2022, extraído do Processo nº 00007141620215120017; Instituição: TST Tribunal Superior do Trabalho SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região de Mafra-SC, réu: Laíres Bodanese- CPF nº 218.290.049-72; TST Tribunal Superior do Trabalho, determinou o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de bens, sob o AV-47/3.961; Relatório do CNIB - Resultado negativo para CPF pesquisado 218.290.049-72 de LAIRES BODANESE na data 22/06/2022 às 10:17:40 - Relatório de Indisponibilidade - Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado - Hash: 08f4.8429.46e5.f0f1.9f2e.bd97.92b4.e9c8.24d1.0740dou fé. Mafra (SC), 22/06/2022 *Caroline Mendonça* (Caroline Mendonça) - Oficial Interina - E. R\$ 100,00 - Selo de fiscalização: GMZ63674-YJJA - R\$3,11.-----

R.-49/3.961 - PENHORA - Protocolo nº 37.416, em 06/04/2023 - da totalidade do presente imóvel - Nos termos do Mandado de Penhora emitido em 11/11/2022, pelo Analista Jurídico Thiago Brigola, da 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra-SC, oriundo da Execução de Título Extrajudicial nº 0300935-68.2018.8.24.0041/SC, em que é **Exequente:** BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e **Executado:** MARIA DE LOURDES KURITZA BODANESE - CPF Nº005.999.419-36; o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** em favor do Exequente,- Valor da Causa R\$ 377.416,02;Data do valor 19/01/2022 - Fica o executado ciente de que foi constituído depositário do referido bem; - dou fé - Mafra (SC), 11/04/2023.- *Caroline Mendonça* (Caroline Mendonça), Oficial Interina- Emol. R\$ 1.937,00 - FRJ R\$ 440,28 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55% - LC 807/2022) - ISS R\$ 96,85 - Total R\$ 2.474,13. Selo de fiscalização: GSZ10043-WLXN.-----

R.-50/3.961 - PENHORA - Protocolo nº 37.517, em 24/05/2023 - da totalidade do presente imóvel - No termos de Penhora emitido em 08/07/2022, pelo Chefe de Cartório, da 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra-SC, oriundo da Execução de Título Extrajudicial nº 0300903-63.2018.8.24.0041/SC, em que é **Exequente:** BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e **Executada:** CARLA CARINE BODANESE PINTO DA SILVA, CPF nº 019.499.029-00; o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** em favor do Exequente,- Valor da Causa R\$ 1.371.133,72; Data do valor 30/05/2023; - dou fé - Mafra (SC), 15/06/2023.- *Caroline Mendonça* (Caroline Mendonça), Oficial Interina- Emol. R\$ 1.937,00 - FRJ R\$ 440,28 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55% - LC 807/2022) - ISS R\$ 96,85 - Total R\$ 2.474,13. Selo de fiscalização: GUJ85312-THF8.-----

Av.-51/3.961 - Protocolo nº 40.061, no Livro nº 1. Em 30 de setembro de 2025.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Mafra/SC, 24 de outubro de 2025. Emolumentos: não incidentes. Selo de Fiscalização: HQK48383-0K43. V. FRJ: não incidentes. Wanessa Wollinger - Oficial Registradora *Wanessa Wollinger*

Segue



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAFRA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N. 3.961

FICHA 08V

Av.-52/3.961 - Protocolo nº 40.061, no Livro nº 1. Em 30 de setembro de 2025.

PENHORA: Conforme requerimento de **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, representada pelo advogado Dr. Luiz Felipe Perrone dos Reis, inscrito na OAB/SP nº 253676, instruído do TERMO DE PENHORA, datado 24/09/2025. assinado pelo Técnico Judiciário HUDSON DAVID SOUZA DA SILVA, expedido na Execução de Título Extrajudicial nº 0302213-07.2018.8.24.0041/SC, da 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra/SC, no qual figura como EXEQUENTE **BANCO DO BRASIL S.A.**, supra qualificado, e como EXECUTADO **CARLA CARINE BODANESE**, inscrita no CPF nº 019.499.029-00, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel rural desta matrícula**, para garantia do pagamento do débito no importe de R\$ 2.708.587,42, atualizado até 30/06/2025. Emolumentos: R\$ 156,13 Selo de fiscalização: HQK48384-STWZ. Valor do FRJ: 35,48 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor do ISS: R\$ 7,81. Valor total: R\$ 199,42. Assinado digitalmente por Wanessa Wollinger - Oficial Registradora, em 24/10/2025 14:55:12

PARA SER
NÃO VALE COMO CERTIDÃO